



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 23 de janeiro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2026 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 48.777.970/0001-24, com sede no endereço a Rua Julia de Gois, 115, São Cristóvão, Desterro/PB, CEP: 58.695-000, neste ato representado pelo senhor Djalma Bezerra de Sousa, (sócio, procurador, credenciado) portador do RG Nº 3.523.741 e do CPF Nº 087.075.594-37, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar o objeto e dotação orçamentária do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o objeto, sendo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma escola na comunidade da pedra atravessada município de Desterro-PB, nos termos do convênio 0051/2025 da secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Convênio da secretaria de Estado de Educação nº 0051/2025; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 12 365 1010 1016 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO INFANTIL. Objetivo: Construir escolas para atender a demanda dos alunos de Educação Infantil do município. 242 4.4.90.51 00 1.571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 05/2026, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 22 de janeiro de 2026

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional